



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

EXTERNAR os sinceros APLAUSOS aos servidores lotados no Cemitério Municipal, São João Batista, pelos relevantes serviços prestados no respectivo Setor da Administração pública.

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES.

Em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março p. passado, apresentei a Moção de Aplauso, dando conta e para registro nos Anais Legislativos, dos cumprimentos aos servidores do Cemitério São João Batista, pela gentileza da atenção dispensada aos munícipes, e na condução ilibada do empreendimento e profissionalismo em favor do crescimento da cidade.

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa valorizar os Nobres Funcionários Públicos, aqueles que certamente acreditam no desenvolvimento de nossa cidade.

Reporto-me aos Ilustres servidores lotados naquela repartição, que com muito desprendimento merecem ser reconhecidos e parabenizados pelos seus desempenhos em favor de nossa coletividade. Registrar ainda a competência profissional, presteza no servir, sempre solícitos a tudo e a todos, nas questões relativas aos nossos entes falecidos, e a todos aqueles que procuram seus serviços, cumprimentos estes em razão da organização local, onde está sendo pública e notória a manutenção, sem qualquer dúvida.

O aplauso é merecido pela conduta ilibada e no pronto atendimento a nossa população, principalmente pela disponibilidade, não medindo esforços na presteza ao bem comum.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

"A transformação do mundo e da sociedade começa na hora em que cada pessoa assume responsavelmente, seu papel social, para a construção da verdadeira cidadania; onde a união é uma força irresistível quando inspirada na grandeza de bem servir o próximo". *"Aquele que acende uma luz é o primeiro a iluminar-se"*.

Externar estes cumprimentos juntamente com o apoio Legislativo, é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à profissão e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé. Que seja registrada na sua ficha funcional desses

servidores os cumprimentos, como incentivo e agradecimento pelo respeito ao bem comum.

Pela aprovação é a presente Moção de Aplauso. Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 16 de março de 2021.

Respeitosamente,



DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR REPUBLICANOS